



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº 0523/2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o Processo nº 027451/2015-21,

RESOLVE

Considerar concedido, nos termos do art.68 da Lei nº 8.112/90 e Orientação Normativa nº 6, de 19.02.2010, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, **Adicional de Insalubridade de GRAU MÉDIO** à Professora do Magistério Superior **ADRIENE DAMASCENO SEABRA**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Saúde, **desde 8 de outubro de 2015**, de acordo com o **Laudo nº 05/2010** e **Laudo Técnico da Situação Individual de Trabalho nº 006/2016**.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 2 de fevereiro de 2016.

Horacio Schneider
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria